

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.357.880/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/1980
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DA PARAIBA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 987	COMPLEMENTO SALA 204
CEP 58.013-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO DUARTE_JPE.2010@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3221-6496/ (83) 8814-6098
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2023** às **08:51:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINDODONTO PB

Sindicado dos Odontologistas no Estado da Paraíba

EXCELENTÍSSIMO SENHOR Leo Bandeira

Digníssimo Prefeito do Município de Lucena

O Sindicato dos Odontologistas no Estado da Paraíba, SINDODONTO/PB, CNPJ 09.357.880/0001-22 entidade sindical de primeiro Grau, pessoa jurídica de direito privado, registrado no MTB, sob o nº 012.000.01349.1 com sede na Av. Dom Pedro I, nº 18, 2º andar sala 201, Empresarial Independência, Centro, João Pessoa PB, CEP 58013-421, representante da categoria **“CIRURGIÕES DENTISTAS”** com base territorial em todo o Estado da Paraíba VEM respeitosamente, à elevada presença de Vossa Excelência, dizer e ao tempo requerer o seguinte:

I DA INFORMAÇÃO:

A princípio parabenizar o Município de Lucena em virtude das excelentes Cirurgiãs Dentistas vinculadas a esse Município e que orgulham a classe Odontológica, profissionais com excelentes currículos, portadoras de grandes conhecimentos técnicos e científicos e alto compromisso com a população, contudo, ao examinar os contra cheque dessas profissionais nos deparamos com os salários incompatíveis com a relevância e grau superior de uma profissão que cuida e salva vidas, estando município de Lucena em total desobediência a Constituição Federal que diz in verbis:

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide ADI nº 2.135)

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

O alto grau de responsabilidades dos cirurgiões Dentistas, profissionais de saúde com GRAU SUPERIOR exercendo suas atividades com alto grau de complexidade

Av.: Dom Pedro I, nº. 18, Edifício Independência, 2º Andar, sala 201, Centro, João Pessoa /PB CEP: 58013-021 - Fone: (83) 3221-6496 e-mail: sindodontopb@gmail.com

Reconhecido em 23 de setembro de 1980 - CNPJ 09.357.880/0001-22

Filiado a: Federação Nacional dos Odontologistas – **FNO**.

Visite nosso site: sindodontopb.com.br



SINDODONTO PB

Sindicado dos Odontologistas no Estado da Paraíba

e riscos ocupacionais sendo responsáveis por um dos mais complexos sistemas do corpo humano (SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO). **Cabendo ao Digníssimo Prefeito do Município de Lucena resolver essa situação constrangedora de tão baixos salários.**

II - DO REQUERIMENTO:

1. **Agendamento de audiência de Vossa Excelência com o nosso Sindicato;**
2. **Diante dessa realidade requer em caráter de urgência a criação da Mesa Permanente de negociação do SUS, através da implantação da Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) do município de acordo com a lei 8142 de 1990.**
3. **Atualização salarial dos CIRURGIÕES DENTISTAS valores a serem negociados de acordo com a jornada de trabalho.**

Esperamos contar com a sensibilidade Publica de Vossas Excelências em corrigir as injustiças com tão importante categoria por ser uma questão de direito e de justiça.

Aguarda acatamento e providências.

João Pessoa-PB, 19 de julho de 2023.


Joana Batista Oliveira Leite
Presidente do SINDODONTO



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Encaminhado

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00682/2023	SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DA PARAIBA	REQUERIMENTO DIVERSO	PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	> PREFEITURA DE LUCENA GABINETE DO PREFEITO	19/07/2023 10:06:25
00572/2023	SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DA PARAIBA	REQUERIMENTO	PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA -	> PREFEITURA DE LUCENA PROCURADORIA GERAL	10/05/2023 01:41:00